

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 130/2023 FIBR**

CNPJ: 82.562.893/0001-23  
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683  
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 191/2023  
Processo de Licitação: 191/2023  
Data do Processo: 31/01/2024

Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para aquisição de galerias de concreto armado, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital.

Fornecedor: SA CONCRETOS LTDA  
Endereço: R JOAO ZERMIANI,255 - GALPAO01  
Cidade: Gaspar - SC  
CGC/MF: 30.749.843/0001-56

Código: 13769

Inscrição Estadual:

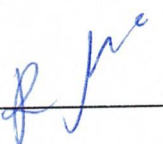
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **8:7** horas do dia **14** de **Fevereiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



**Evani Costa da Silva**  
Matrícula nº4411

Assinatura do Responsável



AO MUNICÍPIO DE CANELINHA/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/PMC/2023

**30.749.843/0001-56**

**Razão Social:** SA Concretos LTDA  
**CNPJ:** 30.749.843/0001-56  
**Endereço:** Rua João Zermiani, 255, Gaspar Mirim  
**Cidade/Estado:** Gaspar/SC  
**CEP:** 89.112-785

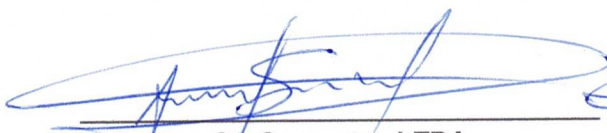
**SA CONCRETOS**

Rua João Zermiani, 255  
Gaspar Mirim - CEP 89112-785  
GASPAR - SC

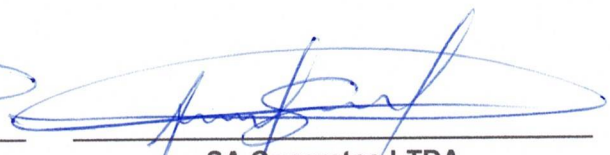
## CRENCIAMENTO

A empresa SA Concretos LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.749.843/0001-56, com sede à Rua João Zermiani, nº 255, Bairro Gaspar Mirim, no Município de Gaspar - SC, neste ato representada pelo sócio, Sr. Alexandro Scarabelot, sócio administrador, inscrito no CPF nº [REDACTED] empresário, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor José Henrique Voges, inscrito no CPF nº [REDACTED] RG [REDACTED] Engenheiro civil, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Canelinha, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Gaspar, 14 de fevereiro de 2024.



SA Concretos LTDA  
Alexandro Scarabelot  
Sócio administrador  
RG [REDACTED]  
CPF [REDACTED]



SA Concretos LTDA  
Luciano Thiesen  
Sócio administrador  
RG [REDACTED]  
CPF [REDACTED]



AO MUNICÍPIO DE CANELINHA/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/PMC/2023

**Razão Social:** SA Concretos LTDA  
**CNPJ:** 30.749.843/0001-56  
**Endereço:** Rua João Zermiani, 255, Gaspar Mirim  
**Cidade/Estado:** Gaspar/SC  
**CEP:** 89.112-785

**30.749.843/0001-56**

**SA CONCRETOS**

Rua João Zermiani, 255  
Gaspar Mirim - CEP 89112-785  
GASPAR - SC

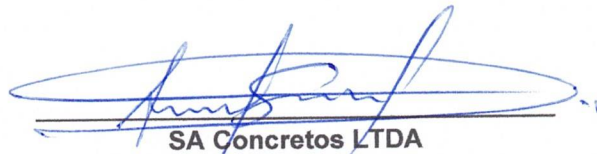
**DECLARAÇÃO**

SA Concretos, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 30.749.843/0001-56 sediada na Rua João Zermiani, 255, Gaspar Mirim – Gaspar - SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Canelinha.

Gaspar, 14 de fevereiro de 2024.



SA Concretos LTDA  
Alexandro Scarabelot  
Sócio administrador  
RG [REDACTED]  
CPF [REDACTED]



SA Concretos LTDA  
Luciano Thiesen  
Sócio administrador  
RG [REDACTED]  
CPF [REDACTED]



Ana Claudia Marquetti de Freitas  
Escritorante Notarial



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GOC44996-DCAS) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 802280  
Selo Digital de Fiscalização GOC44996-DCAS  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
Dou fé, Gaspar - 06 de setembro de 2022



# PROCURAÇÃO

RAFAEL SCHWARTZ - Escrivente Notarial

**OUTORGANTE:** SA CONCRETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 30.749.843/0001-56, com sede na Rua João Zermiani, N° 255, Bairro Gaspar Mirim, Gaspar/SC, por meio de seus representantes legais, Srs. Luciano Thiesen, residente e domiciliado em Blumenau/SC e Sr. Alexandro Scarabelot, residente e domiciliado em Palhoça/SC.

**OUTORGADO:** José Henrique Voges, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Major Soares do Nascimento, 925, Sitio de Dentro, Santo Amaro da Imperatriz - SC.

**FINALIDADE:** representar a OUTORGANTE perante terceiros, em todas as instâncias, inclusive órgãos e entidades públicas e/ou de economia mista, assinando contratos, documentos relativos a licitações, termos aditivos, medições de obras, contratação de serviços de terceiros; praticando todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

*Tabellionato de Gaspar-SC*

*Alexandro Scarabelot*

**Alexandro Scarabelot**  
Sócio administrador  
RG [REDACTED]  
CPF [REDACTED]

*REC-FIRMAS*

Gaspar/SC, 19 de agosto de 2022

*Luciano Thiesen*

**Luciano Thiesen**  
Sócio administrador  
RG [REDACTED]  
CPF [REDACTED]

*Ana Claudia Marquetti de Freitas*  
Escrivente Notarial

Estado de Santa Catarina  
Município e Comarca de Gaspar  
Tabellionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos  
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabellão  
Av. das Comunidades, 310, Centro, Gaspar - SC, 89110-086 - (47) 3332-0261  
tabellionato@tabusantos.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
ALEXSANDRO SCARABELOT (doc:44992-XD92) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 802288  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
Dou fé, Gaspar - 06 de setembro de 2022

RAFAEL SCHWARTZ - Escrivente Notarial

**1º Tabellionato de Notas e Protesto de Blumenau**  
MARCELO ALTHOFF  
Tabellão Interino  
Rua São Paulo, 21 - Centro  
Fone: (47) 3321-1200  
88010-175 - Blumenau - Santa Catarina  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:  
LUCIANO THIESEN .....  
do que dou fé.  
Em testemunho da verdade  
Blumenau (SC), 25 de Agosto de 2022.

LUIZA KAROLINE RAMOS  
ESCREVENTE  
Emol: 3,89  
-Selo: 3,11-Total: 7,00  
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: GNW91995-KCFB



Digitado por: OMBRIELLI DA

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
**LIO OGÊ GAYA JUNIOR**



TABELIÃO INTERINO  
 RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)  
 FONE (47) 3321-1200

www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 1394-P - FOLHA Nº 154 - Protocolo nº 115118 Data: 25/08/2022

desta praça ou de onde com esta se apresentar, também perante o Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Santander S.A., Caixa Econômica Federal, Viacredi e outras Cooperativas de Crédito, inclusive a Conta nº 0987598-0, junto à Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - VIACREDI - 085 - Agência 0101, e Conta nº 0060139-0, junto ao Banco Bradesco S.A. - 237 - Agência 1512; podendo, para tal fim, emitir, endossar e descontar cheques, fazer saques, autorizar débitos e transferências, efetuar pagamentos e recebimentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, requerer, retirar e cadastrar senhas, requerer e retirar cartões magnéticos, efetuar aplicações e resgates em fundos de quaisquer naturezas, consultar saldos, extratos de contas, requisitar e retirar talões de cheques, dar contra ordem e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante, passar recibos, receber e dar quitação; assinar contratos de câmbio e seus aditivos, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, duplicatas e/ou notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar cartas de anuências, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos e cooperativas de crédito, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; representar a outorgante perante a Serasa S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital Nota Fiscal Eletrônica ou para outro fim, como responsável o procurador, assinando e requerendo tudo o que preciso for; representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, assinando e requerendo tudo o que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, ficando vedado o seu substabelecimento, exceto para os poderes relacionados à processos licitatórios, o qual é válido pelo prazo de um (01) ano a contar desta data. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seus representantes legais, sendo-lhes advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Eu, (as.) MARIA GABRIELA PASSAURA, ESCREVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 63,33 (Custas iniciais) e R\$ 66,44. Em testº (sinal público) da verdade. Blumenau, 25 de agosto de 2022. SANDRO SCARABELOT, LUCIANO THIESEN e MARIA GABRIELA PASSAURA, ESCREVENTES. TRASLADADA

Prefeitura Municipal de Canelinha SC  
 Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 Canelinha 14 / 02 / 2024  
 Vitor Sperandio  
 FUNCIONÁRIO

Sele - 5404 - 1079 - fax  
 c/f 30 - 7153 - 4404 - 2398  
 www.tabelionato.com.br

TO  
 861  
 TO  
 TARINA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
**LIO OGÊ GAYA JUNIOR**

TABELIÃO INTERINO  
 RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)  
 FONE (47) 3321-1200  
 www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Fis. 13  
 PREF. DO MUNICÍPIO DE CANELINHA

103

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 1394-P - FOLHA Nº 155 - Protocolo nº 115118 Data: 25/08/2022

EM SEGUIDA. Eu Maria Gabriela Passaura MARIA GABRIELA PASSAURA, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino.

Em testº [Assinatura] da verdade.-  
 Blumenau, 25 de agosto de 2022.-

Maria Gabriela Passaura  
**MARIA GABRIELA PASSAURA**  
**ESCRIVENTE**



Selo - Sdca - 2079-fa2e  
 0738-1318-ddc4-2338

**Prefeitura Municipal de Canelinha - SC**  
 Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 Canelinha 14 / 02 / 2024  
Vitor Sperandio  
**FUNÇÃO: 86**

**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau**  
 Transparência e Segurança desde 1861  
 MARIA GABRIELA PASSAURA  
 ESCRIVENTE  
 Rua São Paulo, 21 - Centro  
 89010-175 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
 (47) 3321-1200

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE SA CONCRETOS LTDA  
CNPJ nº 30.749.843/0001-56



ALEXSANDRO SCARABELOT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1978, CASADO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF [REDACTED] CARTEIRA DE IDENTIDADE [REDACTED] gão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1077, APTO 302, SANTA TEREZINHA, GASPAR, SC, CEP 89114139, BRASIL.

LUCIANO THIESEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº [REDACTED] CARTEIRA DE IDENTIDADE [REDACTED] gão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA LAURO MUELLER, 370, APT 301, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU, SC, CEP 89010380, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SA CONCRETOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207004841, com sede Rua João Zermiani, 255, Galpao 01, Gaspar Mirim Gaspar, SC, CEP 89112785, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.749.843/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** CAMILA THIESEN SCARABELOT admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/12/2003, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF [REDACTED] CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO [REDACTED] gão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliada na RUA JOAO ODIMAR DOS SANTOS, 210, PONTE DO IMARUIM, PALHOCA, SC, CEP 88130308, BRASIL.

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio ALEXSANDRO SCARABELOT transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente a sócia CAMILA THIESEN SCARABELOT, da seguinte forma: VENDA DAS QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Alexsandro Scarabelot	37.500	15	37.500,00
Camila Thiesen Scarabelot	37.500	15	37.500,00
Luciano Thiesen	175.000	70	175.000,00
<b>Total</b>	<b>250.000</b>	<b>100</b>	<b>250.000,00</b>

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Sociedade é administrada, por tempo indeterminado, pelos sócios ALEXSANDRO SCARABELOT e LUCIANO THIESEN, no cargo de ADMINISTRADORES.

Req: 81400000539667

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 28/01/2024 Data dos Efeitos 25/01/2024  
Arquivamento 20246071958 Protocolo 246071958 de 25/01/2024 NIRE 42207004841  
Nome da empresa SA CONCRETOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 425163062336889  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/01/2024



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**Parágrafo primeiro** - Os sócios ou não sócio denominado ADMINISTRADORES, competem através de ASSINATURA CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de 2 (dois) sócios:

- a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito;
- b) Fimar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;
- c) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado;
- d) Praticar atos de venda, aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade, assinando as respectivas escrituras, bem como, prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- e) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- f) Assinar, enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

**Parágrafo segundo** - É vedado aos ADMINISTRADORES, o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças e outros documentos que encerrem responsabilidade em seu favor ou de terceiros.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GASPAR/SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

Req: 81400000539667

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 28/01/2024 Data dos Efeitos 25/01/2024  
Arquivamento 20246071958 Protocolo 246071958 de 25/01/2024 NIRE 42207004841  
Nome da empresa SA CONCRETOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 425163062336889  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/01/2024

**SA CONCRETOS LTDA**  
**CNPJ nº. 30.749.843/0001-56**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **SA CONCRETOS LTDA**, e tem sua sede na Rua João Zermiani, 255, Galpão 01, Gaspar Mirim, Gaspar/SC, CEP 89112-785.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Alexsandro Scarabelot	37.500	15	37.500,00
Camila Thiesen Scarabelot	37.500	15	37.500,00
Luciano Thiesen	175.000	70	175.000,00
<b>Total</b>	<b>250.000</b>	<b>100</b>	<b>250.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem como objetivo social: A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS E A FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades no dia 20 de junho de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA.** A Sociedade é administrada, por tempo indeterminado, pelos sócios **ALEXSANDRO SCARABELOT** e **LUCIANO THIESEN**, no cargo de **ADMINISTRADORES**.

**Parágrafo primeiro** - Os sócios ou não sócio denominado **ADMINISTRADORES**, competem através de **ASSINATURA CONJUNTA**, sendo necessária a assinatura de 2 (dois) sócios:

- Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito;
- Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;

Req: 81400000539667

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2024 Data dos Efeitos 25/01/2024

Arquivamento 20246071958 Protocolo 246071958 de 25/01/2024 NIRE 42207004841

Nome da empresa SA CONCRETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425163062336889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/01/2024

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



- c) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado;
- d) Praticar atos de venda, aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade, assinando as respectivas escrituras, bem como, prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- e) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- f) Assinar, enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

**Parágrafo segundo** - É vedado aos ADMINISTRADORES, o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças e outros documentos que encerrem responsabilidade em seu favor ou de terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE SA CONCRETOS LTDA  
CNPJ nº 30.749.843/0001-56



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Elegem os sócios, o Foro da Comarca de Gaspar/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolução de dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**GASPAR/SC, 15 de janeiro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**ALEXSANDRO SCARABELOT**

\_\_\_\_\_  
**CAMILA THIESEN SCARABELOT**

\_\_\_\_\_  
**LUCIANO THIESEN**

Req: 81400000539667

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 28/01/2024 Data dos Efeitos 25/01/2024  
Arquivamento 20246071958 Protocolo 246071958 de 25/01/2024 NIRE 42207004841  
Nome da empresa SA CONCRETOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 425163062336889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/01/2024



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SA CONCRETOS LTDA
PROTOCOLO	246071958 - 25/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42207004841  
CNPJ 30.749.843/0001-56  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2024  
SOB N: 20246071958

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20246071958

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

[REDACTED]	EXSANDRO SCARABELOT - Assinado em 24/01/2024 às 10:43:37
[REDACTED]	WILA THIESEN SCARABELOT - Assinado em 24/01/2024 às 10:49:42
[REDACTED]	LUCIANO THIESEN - Assinado em 25/01/2024 às 15:33:36



28/01/2024

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
 JOSE HENRIQUE VOGES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 [REDACTED]

CPF  
 [REDACTED]

DATA NASCIMENTO  
 /10/1996

FILIAÇÃO  
 VALMIR FRANCISCO VOGES  
 JOCELIA APARECIDA MARTINS V  
 OGES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO  
 [REDACTED]

VALIDADE 10/10/2024 1ª HABILITAÇÃO 24/11/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*[Signature]*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 PALHOÇA, SC 14/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE 30408106115  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO SC149553390

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1922183589

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fis *Sl*  
PREF. DO MUNIC.  
DE CANELINH.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
ALEXSANDRO SCARABELOT

DOC. IDENTIDADE/CRG EMISSOR/UF  
[REDACTED]

CPF  
[REDACTED]

DATA NASCIMENTO  
11/09/1978

FILIAÇÃO  
IZILINDRO SCARABELOT  
NAIR SEBASTIANA SCARABELOT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

Nº REGISTRO  
[REDACTED]

VALIDADE  
11/02/2012

1ª HABILITAÇÃO  
12/03/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
[REDACTED]

LOCAL  
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
15/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47650067344  
SC172076145

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2314653431

2314653431

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*